



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

PROJETO DE LEI N.º 1060/2022.

SUMULA: Desmembramento de Lote.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º – Fica a partir desta data desmembrado o Lote de terra nº 16-A (SEIS “A”) 16-A Rem (DEZESSEIS “Rem”), subdivisão do lote nº 16-A (DEZESSEIS “A”), da quadra 45 (QUARENTA E CINCO), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

Art. 2º – O REFERIDO IMÓVEL FICA COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

LOTE Nº 16-Rem DA QUADRA 45 – COM ÁREA DE 142,50 M²:

FRENTE: COM A RUA PONTA GROSSA, NUMA DISTÂNCIA DE 9,50 (NOVE VÍRGULA CINQUENTA) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 10, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 16-A, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

FUNDO: COM O LOTE 15, NA DISTÂNCIA DE 9,50 (NOVE VÍRGULA CINQUENTA) METROS.

LOTE Nº 16-A DA QUADRA 45 – COM ÁREA DE 150,00 M²:

FRENTE: LIMITA-SE COM A RUA PONTA GROSSA, NUMA DISTÂNCIA DE 10,00 (DEZ) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 16-R, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 16-A Rem, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

FUNDO: COM O LOTE 15 (CINCO), NA DISTÂNCIA DE 10,00 (DEZ) METROS.

Art. 3º – Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos **13 (treze)** dias do mês de **Janeiro** de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1060/2022

O desmembramento deste terreno, para fins de venda.



Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11492751



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: NAYARA MAYUMI ITAMI
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 228.XXX.XXX-63
Nº do Registro: 00A1360809

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11492751I00CT001
Data de Cadastro: 10/12/2021
Data de Registro: 14/12/2021
Tipologia: NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 13/12/2021

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA
Tipo: Pessoa física
Valor do Serviço/Honorários: R\$500,00

CPF/CNPJ: 091.XXX.XXX-09
Data de Início: 10/12/2021
Data de Previsão de Término:
10/05/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 87830000	Nº: 1090	
Logradouro: RUA PONTA GROSSA	Complemento: CASA	
Bairro: CENTRO	Cidade: TAPIRA	
UF: PR	Longitude:	Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

MEMORIAL E DESMEMBRAMENTO

LOTE ORIGINARIO 16-A = 292,50 M²

LOTE 16-A = 150,00 M²

LOTE 16-A REM. = 142,50 M²

DA QUADRA 45,00

DO MAPA OFICIAL DA CIDADE DE TAPIRA -PR

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11492751**Verificar Autenticidade**

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 292.5

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 292.5

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11492751I00CT001	JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA	INICIAL	10/12/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

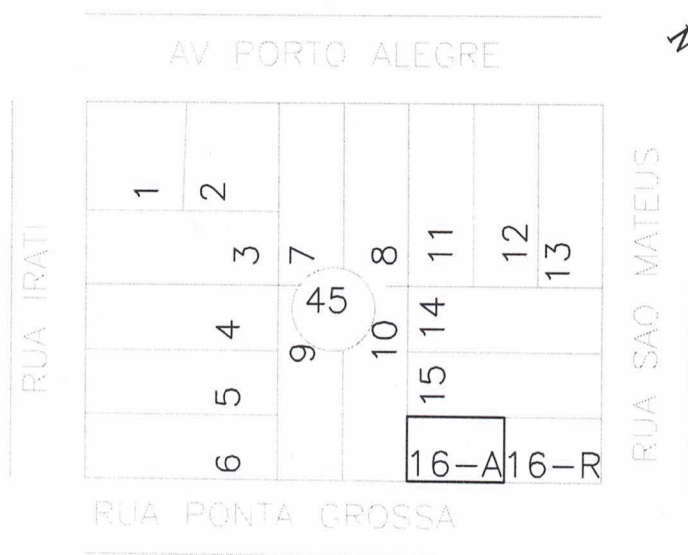
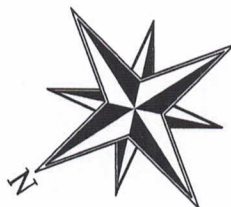
Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista NAYARA MAYUMI ITAMI, registro CAU nº 00A1360809, na data e hora: 10/12/2021 16:27:23, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

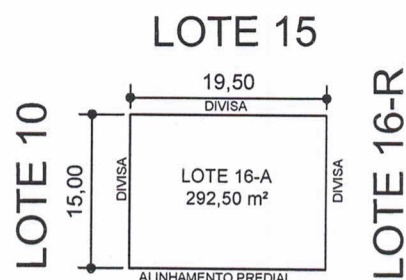
PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 16-AÁREA=292,50 m²

QUADRA: 45



PLANTA DE SITUAÇÃO
escala: 1 :2000



RUA PONTA GROSSA

PLANTA DO LOTE
escala: 1 :750

MEMORIAL DESCRITIVO DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: COM A RUA PONTA GROSSA, NUMA DISTÂNCIA DE 19,50 (DEZENOVE VÍRGULA CINQUENTA) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 16-R, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

LADO DIREITO: COM PARTE DO LOTE 10, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

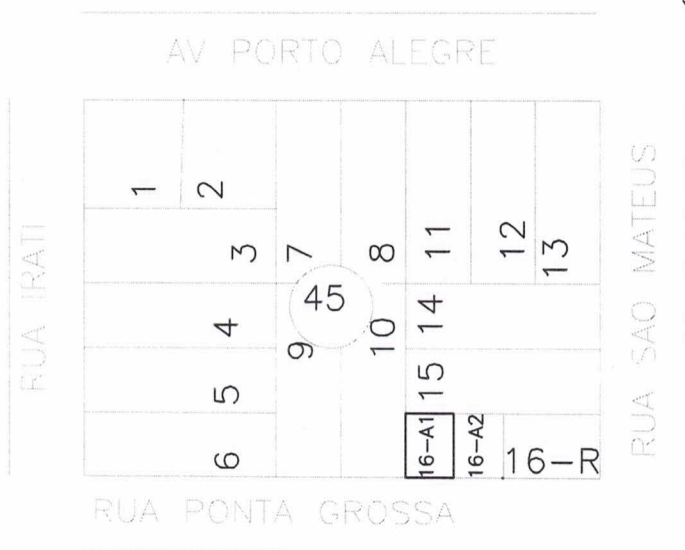
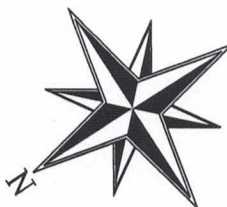
FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 15, NA DISTÂNCIA DE 19,50 (DEZENOVE VÍRGULA CINQUENTA) METROS.

NAYARA MAYUMI ITAMI

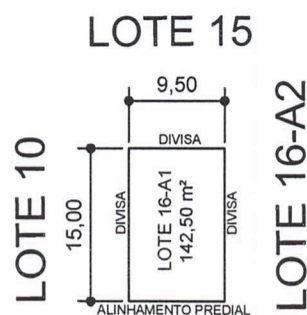
Arquiteta e Urbanista- CAU A136080-9

DEZEMBRO-2021

PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO
LOTE 16-A1ÁREA=142,50 m²
LOTE ORIGINÁRIO 16-A
QUADRA: 45



PLANTA DE SITUAÇÃO
 escala: 1 :2000



RUA PONTA GROSSA

PLANTA DO LOTE
 escala: 1 :750

MEMORIAL DESCRITIVO
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

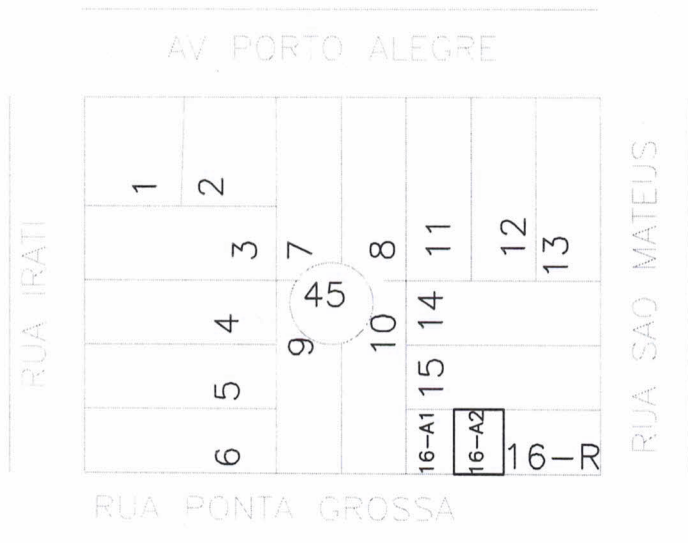
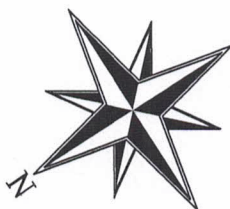
FRENTE: COM A RUA PONTA GROSSA, NUMA DISTÂNCIA DE 9,50 (NOVE VÍRGULA CINQUENTA) METROS;
 LADO ESQUERDO: COM O LOTE 16-A2, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
 LADO DIREITO: COM PARTE DO LOTE 10, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
 FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 15, NA DISTÂNCIA DE 9,50 (NOVE VÍRGULA CINQUENTA) METROS.

NAYARA MAYUMI ITAMI

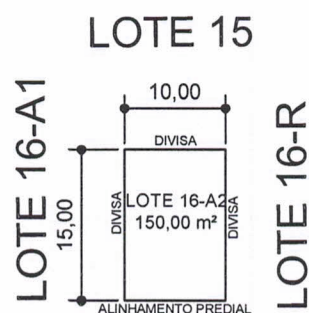
Arquiteta e Urbanista- CAU A136080-9

DEZEMBRO-2021

**PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO
LOTE 16-A2.....ÁREA=150,00 m²
LOTE ORIGINÁRIO 16-A
QUADRA: 45**



PLANTA DE SITUAÇÃO
escala: 1 :2000



RUA PONTA GROSSA

PLANTA DO LOTE
escala: 1 :750

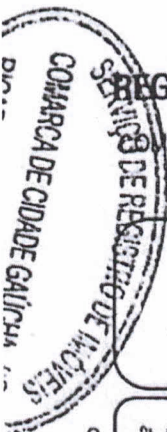
**MEMORIAL DESCRITIVO
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES**

FRENTE: COM A RUA PONTA GROSSA, NUMA DISTÂNCIA DE 10,00 (DEZ) METROS;
LADO ESQUERDO: COM O LOTE 16-R, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
LADO DIREITO: COM O LOTE 16-A1, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 15, NA DISTÂNCIA DE 10,00 (DEZ) METROS.

NAYARA MAYUMI ITAMI

Arquiteta e Urbanista- CAU A136080-9

DEZEMBRO-2021



REGISTRO DE IMÓVEIS

MARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 22.151

FICHA
01 (um)

RUBRICA

P/50.562

MATRÍCULA N.º
22.151

IMÓVEL: Protocolada em 29/04/2.010. Uma área de terras medindo 292,50m², constituída pelo lote n.º 16-A, subdivisão do lote n.º 16, da Quadra n.º 45, situada na Planta oficial da Cidade de Tapira-PR, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, confronta-se com a Rua Ponta Grossa, na distância de 19,50 metros, por um lado confronta-se na distância de 15,00 metros com o lote 10, por outro lado confronta-se na distância de 15,00 metros com o lote 16-Remanescente e pelo fundo confronta-se na distância de 19,50 metros com o lote 15 da mesma quadra".

PROPRIETÁRIOS: ACYR DE OLIVEIRA, motorista, portador da CIRG n.º 1.327.468-SSP-PR., e inscrito no CPF n.º 331.367.349-04, casado sob o regime de Comunhão de Bens, com a Sra. SIDNEI ARIAS DE OLIVEIRA, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Antonio Costa Diniz, 344 - Centro, na Cidade de Esmeraldas-MG. Registro Anterior: Matrícula n.º 4.305 Livro 2-RG. Documentos apresentados: Mapa e memorial descritivo do imóvel, que ficam aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 24 de Maio de 2.010. *[Assinatura]* Kelly Cristina Pacheco, Oficial Designada, a subcrevi.

R-1/M-22.151. **COMPRA E VENDA:** Protocolada em 15/02/2019, sob n.º 74.253. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Distrital de Tapira-PR, às Fls. 077 a 078, do Livro n.º 71-E, aos 12/02/2019, o imóvel, desta matrícula foi adquirido em sua TOTALIDADE por: JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, caixa, portador da CIRG n.º 12.449.234-3-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 091.672.579-09, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa, n.º 1.090, Centro, na Cidade de Tapira-PR; em virtude de compra feita aos proprietários: ACYR DE OLIVEIRA, já qualificado, e sua esposa SIDNEI ARIAS DE OLIVEIRA, brasileira, doméstica, portador da CIRG n.º 5.923.905-8-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 667.259.339-04, residente e domiciliado à Rua Professor Antonio Costa Diniz, n.º 344, Centro, na Cidade de Esmeraldas-MG. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pagos integralmente, sem condições e com quitação dada no título. ITBI: Guia n.º 12/2019 da Prefeitura Municipal de Tapira-PR, no valor de R\$1.200,00 devidamente quitada aos 11/02/2019. Certidões: Constam e/ou estão dispensadas na escritura. Apresentou em nome/CPF dos transmitentes as Certidões Negativas de Débitos Tributários expedidas aos 07/03/2019, pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. Demais Condições: As da escritura, que fica com cópia aqui arquivada. Indisponibilidade: Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens emitidos, com resultados "NEGATIVOS", conforme códigos Hash n.ºs 3db3.e87e.d478.fal0.c8cl.91e2.6aa6.198a.b7de.6eed, 7e6e.9dca.d230.0f71.290d.8881.6746. a9e3.0158.bd42 e 170d.d4ad.5a6c.2db4.0205.9f0c.61cc.0c7f.d72d.955b, respectivamente para

continua no verso

na Teixeira Schmitt
de Jurementada

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA

01 (1M) VERSO

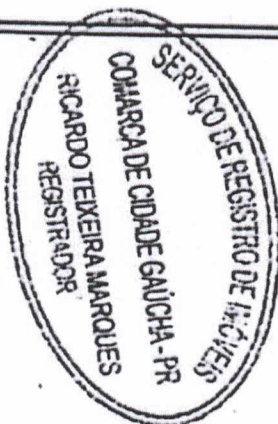
MATRÍCULA N.º 22.151

RETRICA

os CPF's n.ºs 091.672.579-09, 331.367.349-04 e 667.259.339-04. DOI: Emitida por esta serventia, cf. IN/RFB vigente. Emolumentos: R\$832,21 (4.312,00 VRC). Arquivamento: R\$1,35 (7,00 VRC). Prenotação: R\$1,93 (10,00 VRC). Selo: R\$4,67. F.J: 25%. Fadep: 5%. ISS: 2%. Funrejus: Recolhimento efetuado pelo tabelionato aos 12/02/2019, no importe de R\$120,00, sobre o valor da negociação, com cópia aqui arquivada no Livro n.º 009, fls. 092. O referido é verdade e dou fé. Cidade: Gaúcha-PR, 07 de março de 2019. Eu *Ricardo Teixeira Marques*, Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.



SISTEMA DE VERIFICAÇÃO
DIGITAL DE DOCUMENTOS
Selo, Fado e F.J
<http://fado.gov.br>



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão é cópia fiel e de inteiro teor da original arquivada neste Ofício, cf. Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73.

CIDADE 07 MAR. 2019 PARANÁ
GAÚCHA

Ricardo Teixeira Marques
RICARDO TEIXEIRA MARQUES
REGISTRADOR

Geciana Teixeira Schmitt
Escrevente Juramentada

CERTIDÃO DE INTERTEOR
Não vale como Certidão de Ônus

MATRÍCULA N.º
22.151